CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1367/2011

Ementa

CONCEDE A DOM JOAQUIM JUSTINO CARREIRA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/09/2011	**13/09/2011**	

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1415/2011 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

22
61960

Processo 61.960

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.367, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede a **Dom JOAQUIM JUSTINO CARREIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a ***Dom JOAQUIM JUSTINO CARREIRA*** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/09/2011

ns